

Exmo Senhor

Doutor Alexandre Quintanilha  
Presidente da Comissão de Educação  
e Ciência  
Assembleia da República

1249-068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Of. N° 309/8ª – CEC/2016	31-05-2016	CCPFC-050/16	Braga, 06.06.2016

**Assunto** Petição n° 101/XIII/1ª – Pedido de informação

Relativamente ao assunto em questão, esclarece-se que:

1. O CCPFC não é responsável nem tem qualquer interferência no sistema de Certificação de Competências Avançadas em TIC na Educação.
2. O CCPFC também não é responsável pela apresentação e/ou desenvolvimento de acções de formação de professores, seja na área das TIC, seja em qualquer outra área, limitando-se a apreciar as propostas de acção de formação que lhe são apresentadas.

Deste modo, não pode o CCPFC pronunciar-se sobre a matéria exposta na Petição n° 101/XIII/1ª.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do CCPFC

  
(João Lopes)